



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2868/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.009676/2016-86.

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANIBAL JOSE PACHA CORREIA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI, a partir de 23 de agosto de 2013**, referente ao interstício de 23.02.2012 a 23.08.2013, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria